



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2133/2019

*Abre Crédito Especial no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº2061/2019 de 24/07/2019:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 28/12/2018, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.1003	Equipamento veículo e material permanente	
0301.04.122.0016.1003.4491520000000.0001 (XX)	Equipamento e material permanente intra	R\$.35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.35.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial a redução de verbas na seguinte dotação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001 (4664.7)	Vencimentos e vantagens fixas	R\$.35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal